

**ESTADO DA BAHIA - MUNICÍPIO DE POJUCA**

**3º - ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO Nº 053/2023 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023  
FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS (CENTRO I) CONTRATADA CLOVIS GALVÃO  
DE SOUSA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE POJUCA-BA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.806.237/0001-06, com sede provisória à Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia, representado neste ato por seu Prefeito, LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **CLOVIS GALVÃO DE SOUSA**, residente e domiciliado na Praça Antônio Carlos Magalhães, nº 82, Centro, Pojuca-Ba, CEP 48.120-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel, mediante as cláusulas e condições que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

Constitui objeto do presente Aditivo a Locação do imóvel situado na Rua Percílio dos Santos, nº 254, Pojuca Nova, Pojuca-Bahia para funcionamento da Unidade básica de Saúde – UBS (Centro I), cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, constam no Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2023, aqui integrando este aditivo independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 1º, “a”, 1 c/c Art. 51, da Lei 8.245/91, c/c Cláusula Terceira do Contrato originário.**

Fica prorrogado o presente Contrato por mais 12 (doze) meses, a vigor de **06/03/2026 a 06/03/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Dos Recursos Orçamentários**

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

- Órgão: 03.10.10
- Projeto/Atividade: 4013
- Natureza da Despesa: 3.3.90.36.00
- Fontes: 15001002, 15000000



**CLÁUSULA QUARTA – Da Fundamentação**

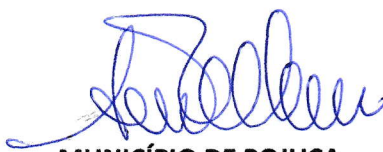
O presente Aditivo de Prazo está amparado no **Art. 1º, “a”, 1 c/c Art. 51, da Lei 8.245/91, c/c Cláusula Terceira do Contrato originário.**

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Prazo do Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Pojuca - BA, 27 de Janeiro de 2026.



**MUNICÍPIO DE POJUCA**

**LUIZ CARLOS COSTA TRINCHÃO**



**CLOVIS GALVÃO DE SOUSA**

**CONTRATADA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
053/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

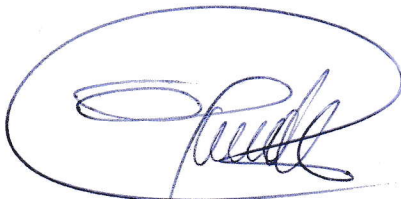
**Objeto** – Locação do imóvel situado na Rua Percílio dos Santos, nº 254, Pojuca Nova, Pojuca-Bahia para funcionamento da Unidade básica de Saúde – UBS (Centro I).

**Contratada** – CLOVIS GALVÃO DE SOUSA

**Embasamento Legal** – Art. 1º, “a”, 1 c/c Art. 51, da Lei 8.245/91, c/c Cláusula Terceira do Contrato originário.

**Vigência** – a vigor de 06/03/2026 a 06/03/2027.

Pojuca/BA, 27 de Janeiro de 2026.



**ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS**  
**Secretário Municipal de Saúde**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POJUCA - BA**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº.  
053/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2023**

**Objeto** – Locação do imóvel situado na Rua Percílio dos Santos, nº 254, Pojuca Nova, Pojuca-Bahia para funcionamento da Unidade básica de Saúde – UBS (Centro I).

**Contratada** – CLOVIS GALVÃO DE SOUSA

**Embasamento Legal** – Art. 1º, “a”, 1 c/c Art. 51, da Lei 8.245/91, c/c Cláusula Terceira do Contrato originário.

**Vigência** – a viger de 06/03/2026 a 06/03/2027.

Pojuca/BA, 27 de Janeiro de 2026.

**ERISMENDE FERREIRA DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Saúde**

Rua Cidade do Salvador, nº 2-288, Pojuca II, Pojuca, Estado da Bahia – CEP: 48.120-000  
CNPJ/MF: 13.806.237/0001-06